



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08247/12

Origem: Prefeitura Municipal de Pombal

Natureza: Licitação – pregão presencial 056/2012

Responsável: Yasmaia Pollyanna Werton Dutra – Prefeita Municipal

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

LICITAÇÃO E CONTRATOS. Prefeitura Municipal de Pombal. Pregão presencial. Aquisição de veículos tipo passeio e ambulância destinados às Secretarias de Saúde e Educação do Município. Regularidade do procedimento. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01613/12

RELATÓRIO

1. Dados do procedimento:

1.1. Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Pombal.

1.2. Licitação/modalidade: pregão presencial 056/2012.

1.3. Objeto: aquisição de veículos tipo passeio e ambulância destinados às Secretarias de Saúde e Educação do Município.

1.4. Autoridade homologadora: Yasmaia Pollyanna Werton Dutra – Prefeita Municipal de Pombal.

2. Dados dos vencedores:

CONTRATO 096/2012 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 01.602.072/0001-71).
Valor: R\$ 111.000,00.

CONTRATO 097/2012 - INTERCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.336.807/0001-08).
Valor: R\$ 57.400,00.

Em relatório inicial (fls. 246/248), a d. Auditoria não constatou falhas no processo licitatório e nos contratos dele decorrente. O processo não tramitou pelo Ministério Público e foi agendado para a presente sessão sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08247/12

VOTO DO RELATOR

Conforme se observa da análise concretizada pela Unidade Técnica de Instrução e parecer oral do Ministério Público, foram atendidas todas as exigências legais pertinentes à espécie. Assim, **VOTO** pela **REGULARIDADE** do procedimento de licitação, na modalidade pregão presencial 056/2012, e dos contratos 096/2012 e 097/2012 dela decorrentes, ordenando-se o arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 08247/12**, referentes à licitação, na modalidade pregão presencial 056/12, e aos contratos 096/2012 e 097/2012 realizados pela Prefeitura Municipal de Pombal, sob a responsabilidade da Sr^a YASMAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, objetivando a aquisição de veículos tipo passeio e ambulância destinados às Secretarias de Saúde e Educação do Município, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **JULGAR REGULARES** a licitação, na modalidade pregão presencial 056/12, e os contratos 096/2012 e 097/2012 dela decorrentes, ordenando-se o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 02 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente em exercício

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira
Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB